



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
COORDENAÇÃO GERAL DE DIREITOS HUMANOS

TERMO DE REFERÊNCIA			
1 Identificação			
1.1 Número e Título do Projeto: Unesco 914BRZ 1148			
Projeto 914 BRZ 1148 – “Fortalecimento da Capacidade Institucional para o Tratamento da Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade Socioambiental”.			
1.2 Natureza do Serviço	1.3 Modalidade	1.4 N° de vagas	1.5 Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	01 vaga	Brasília/DF
1.6 Vinculação no PRODOC			
<p>Objetivo Imediato: Desenvolver estratégias para ampliar a capacidade institucional da SECADI, visando a qualificação do ciclo de implementação das políticas públicas realizadas por meio do Plano de Ações Articuladas.</p> <p>Resultado 1.3: Diretrizes e referenciais para o monitoramento, a avaliação e o aprimoramento de práticas pedagógicas para a implementação, por meio do PAR, de políticas públicas voltadas para a diversidade e a inclusão elaborados.</p> <p>Atividade 1.3.1: Analisar práticas pedagógicas coerentes com as políticas públicas de diversidade, inclusão e sustentabilidade socioambiental, implementadas pela SECADI em regime de colaboração com estados, municípios e DF.</p> <p>Atividade 1.3.3: Elaborar propostas de documento técnico para a divulgação de práticas pedagógicas - inclusivas e não discriminatórias – realizadas nos sistemas públicos de ensino.</p>			
1.7 Objetivo da Contratação			
Contratação de consultor técnico especializado para realizar estudos para subsidiar o monitoramento de ações de promoção da equidade de gênero, cidadania e dos direitos humanos da população LGBT no ambiente escolar, com o objetivo de enfrentar preconceitos, discriminações e violências fundados no sexismo e na homofobia, contribuindo para uma educação igualitária.			
1.8 Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor			
Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania / Coordenação Geral de Direitos Humanos – Coordenador Geral			
1.9 Vigência do Contrato		1.10 Valor Total do Contrato	
10 (dez) meses		R\$ 90.000,00	

2. Justificativa

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – Secadi implementa, em articulação com os sistemas de ensino, políticas públicas que buscam efetivar o direito à educação para populações que historicamente têm tido dificuldade de acesso e permanência nos sistemas educacionais. O objetivo da Secadi é contribuir para o desenvolvimento inclusivo dos sistemas de ensino, voltado à valorização das diferenças e da diversidade, à promoção da educação inclusiva, dos direitos humanos e da sustentabilidade socioambiental, visando à efetivação de políticas públicas transversais e intersetoriais.

Políticas amplas de educação em direitos humanos, que pautem as políticas de respeito e valorização da diversidade em suas várias formas, são prioritárias no momento atual, de consolidação e implementação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2006) e do Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos.

A estruturação de ações educativas que orientem o currículo em seu sentido mais amplo – passando pela formação inicial e continuada, pela produção de materiais didático-pedagógicos, pelo delineamento de diretrizes e parâmetros curriculares, pela qualificação e transversalização do projeto político pedagógico entre outras dimensões - exige a incorporação de conteúdos, conceitos e práticas que afirmem o respeito, a promoção da equidade de gênero e possibilitem a defesa da diversidade de orientação sexual e identidade de gênero.

Nesta perspectiva, igualmente importante ressaltar a existência de um conjunto de instrumentos que atualmente orientam a agenda do Ministério da Educação no que se refere à equidade de gênero, identidade de gênero e orientação sexual tais como: o Programa Brasil sem Homofobia (2004); O Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2012-2015); e o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT/PNLGBT – 2009.

Dessa forma, objetivando fortalecer conceitual e metodologicamente as políticas nacionais de educação em direitos humanos e incidir sobre as políticas públicas de educação por meio da estratégia de produção de materiais didáticos, faz-se necessária a contratação de profissional com formação e experiência no campo da educação em direitos humanos com ênfase em gênero, identidade de gênero e orientação sexual. Esse profissional deverá ser capaz de fornecer subsídios para o fortalecimento das ações desenvolvidas pela Coordenação-Geral de Direitos Humanos nesse campo.

3. Produtos e Atividades

Atividades para a elaboração do Produto 1:

- Atividade 1.1: Analisar as demandas, atendimento e execução das subações do PAR de **assistência técnica** voltadas para práticas pedagógicas que promovam a equidade de gênero e o enfrentamento ao sexismo nos sistemas públicos de ensino (municipais e estaduais).

- Atividade 1.2: Propor critérios e instrumentos para a seleção de práticas pedagógicas exitosas na promoção da equidade de gênero, desenvolvidas nos sistemas públicos de ensino e coerentes com as políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI.

Produto 1 - Documento técnico contendo estudo de práticas pedagógicas que promovam a **equidade de gênero e o enfrentamento ao sexismo** nos sistemas públicos de ensino, tendo em conta as práticas pedagógicas desenvolvidas por meio de subações de **assistência técnica** do PAR.

Atividades para a elaboração do Produto 2:

- Atividade 2.1: Analisar as demandas, atendimento e execução das subações do PAR de **assistência financeira** voltadas para práticas pedagógicas que promovam a equidade de gênero e o enfrentamento ao sexismo nos sistemas públicos de ensino (municipais e estaduais).

- Atividade 2.2: Propor critérios de divulgação de práticas pedagógicas exitosas na promoção da equidade de gênero, desenvolvidas nos sistemas públicos de ensino e coerentes com as políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI.

Produto 2 - Documento técnico contendo estudo de práticas pedagógicas que promovam a **equidade de gênero e o enfrentamento ao sexismo nos sistemas públicos de ensino**, tendo em conta as práticas pedagógicas desenvolvidas por meio de subações de **assistência financeira** do PAR.

Atividades para a elaboração do Produto 3:

- Atividade 3.1: Analisar as demandas, atendimento e execução das subações do PAR de **assistência técnica** voltadas para práticas pedagógicas que promovam a cidadania e os direitos humanos da população LGBT e o enfrentamento à homofobia e ao sexismo nos sistemas públicos de ensino (municipais e estaduais).

- Atividade 3.2: Propor critérios e instrumentos para a seleção de práticas pedagógicas exitosas na promoção da cidadania e dos direitos humanos da população LGBT e o

enfrentamento à homofobia e ao sexismo, desenvolvidas nos sistemas públicos de ensino e coerentes com as políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI.

Produto 3 - Documento técnico contendo estudo de práticas pedagógicas que promovam a **cidadania e os direitos humanos da população LGBT e o enfrentamento à homofobia e ao sexismo nos sistemas públicos de ensino** (municipais e estaduais), tendo em conta as práticas pedagógicas desenvolvidas por meio de subações de **assistência técnica** do PAR.

Atividades para a elaboração do Produto 4:

- Atividade 4.1: Analisar as demandas, atendimento e execução das subações do PAR de **assistência financeira** voltadas para práticas pedagógicas que promovam a cidadania e os direitos humanos da população LGBT e o enfrentamento à homofobia e ao sexismo nos sistemas públicos de ensino (municipais e estaduais).

- Atividade 4.2: Propor critérios de divulgação de práticas pedagógicas exitosas na promoção da cidadania e dos direitos humanos da população LGBT e o enfrentamento à homofobia e ao sexismo, desenvolvidas nos sistemas públicos de ensino e coerentes com as políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI.

Produto 4 - Documento técnico contendo estudo de práticas pedagógicas que promovam a **cidadania e dos direitos humanos da população LGBT e o enfrentamento à homofobia e ao sexismo nos sistemas públicos de ensino** (municipais e estaduais), tendo em conta as práticas pedagógicas desenvolvidas por meio de subações de **assistência financeira** do PAR.

4. Custo e Cronograma de Pagamento

O custo total dos serviços de consultoria foi estimado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para um período de até 10 (dez) meses, observando-se, para o desembolso financeiro, o cronograma indicado a seguir:

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO		
PRODUTOS	PRAZO DE ENTREGA	VALOR EM R\$
Produto 1 - Documento técnico contendo estudo de práticas pedagógicas que promovam a equidade de gênero e o enfrentamento ao sexismo nos sistemas	60 dias após assinatura do contrato	22.000,00

públicos de ensino, tendo em conta as práticas pedagógicas desenvolvidas por meio de subações de assistência técnica do PAR.		
Produto 2 - Documento técnico contendo estudo de práticas pedagógicas que promovam a equidade de gênero e o enfrentamento ao sexismo nos sistemas públicos de ensino , tendo em conta as práticas pedagógicas desenvolvidas por meio de subações de assistência financeira do PAR.	135 dias após a assinatura do contrato	23.000,00
Produto 3 - Documento técnico contendo estudo de práticas pedagógicas que promovam a cidadania e os direitos humanos da população LGBT e o enfrentamento à homofobia e ao sexismo nos sistemas públicos de ensino (municipais e estaduais), tendo em conta as práticas pedagógicas desenvolvidas por meio de subações de assistência técnica do PAR.	205 dias após a assinatura do contrato	22.000,00
Produto 4 - Documento técnico contendo estudo de práticas pedagógicas que promovam a cidadania e dos direitos humanos da população LGBT e o enfrentamento à homofobia e ao sexismo nos sistemas públicos de ensino (municipais e estaduais), tendo em conta as práticas pedagógicas desenvolvidas por meio de subações de assistência financeira do PAR.	300 dias após a assinatura do contrato	23.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 90.000,00

5. Apresentação dos Produtos

Os produtos deverão ser apresentados, em suas versões preliminares, para a área demandante proceder às orientações de ajustes necessários. Ao finalizar o produto, o consultor deverá encaminhá-lo ao Gabinete da SECADI/MEC via Protocolo, que por sua vez o encaminhará à Diretoria demandante para análise, preenchimento do Termo Circunstanciado e emissão de Parecer Técnico a respeito do produto. Feito isso, a Diretoria encaminhará, por meio de Memorando, à UGP/ Gabinete, que solicitará as

providências quanto a análise e ao pagamento junto ao Organismo Internacional parceiro. Os produtos deverão ser encaminhados em 01 (uma) via impressa encadernada (com rubrica em todas as folhas) e 01 (uma) via digitalizada em CD.

Cabe à UGP verificar a conformidade da solicitação com o contrato firmado, providenciar o envio do produto para que o organismo internacional parceiro analisá-lo e efetuar o pagamento da parcela correspondente. De acordo com as normas dos organismos internacionais, o prazo para efetivação do pagamento é de até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do produto pelo organismo parceiro.

Cabe destacar que o Parecer Técnico deverá ser elaborado, considerando o aspecto inovador e a contribuição que esse produto poderá trazer para a área em que está inserido, devidamente justificado, contemplando os objetivos, atividades e resultados vinculados ao PRODOC.

O produto deve conter a Ficha de Encaminhamento na qual é identificado o nome do consultor, do projeto, do produto a que se refere o pagamento e as assinaturas do consultor e do supervisor atestando os serviços prestados.

6. Perfil do Consultor

6.1 Formação:

- Curso de Nível Superior/Graduação na área de educação, Ciências Humanas ou Sociais, com diploma reconhecido pelo MEC.
- Curso de Pós-Graduação na área de educação, Ciências Humanas ou Sociais, com diploma reconhecido pelo MEC.

6.2. Experiência e Exigências Específicas:

Experiência mínima comprovada de 03 (três) anos na elaboração e execução de projetos sociais e/ou educacionais na área de Direitos Humanos com ênfase em gênero e sexualidade;

7. Número de vagas

01 (uma) vaga.

8. Localidade de Trabalho

Brasília/DF.

9. Processo Seletivo e Critérios

9.1. Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS, que não residam em Brasília/DF, poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico, estabelecendo prazo para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

Em data anterior à divulgação do resultado do Processo Seletivo e, conseqüente contratação, será solicitada ao(à) candidato(a) que obtiver a maior pontuação no somatório das notas (análise de currículo e entrevista classificatória), a apresentação de cópia e original da documentação comprobatória relativa à formação acadêmica e à experiência profissional solicitadas no Edital. Informamos, ainda, que as cópias entregues pelos candidatos ficarão retidas com a Comissão de Seleção que deverá autenticá-las e encaminhá-las à UGP juntamente com a documentação do resultado do Processo Seletivo.

Perfil

Formação Acadêmica - Máximo de 10 pontos (Pontuação Única)

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Curso superior completo na área de Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	03 pontos
Curso de pós-graduação (especialização) concluído na área de Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	06 pontos
Mestrado ou Doutorado na área de Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	10 pontos

Experiência Profissional - Máximo 40 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Quatro pontos para cada ano de experiência em projetos sociais e/ou educacionais na área de direitos humanos, com ênfase em gênero e sexualidade.	40 pontos

Entrevista - Máximo 50 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Conhecimento em conteúdos relativos à área em Educação em Direitos Humanos - EDH	Até 20 pontos
Conhecimento dos instrumentos legais e normativos que regem o governo federal na implementação de ações, projetos e programas relativos à área temática.	Até 15 pontos
Conhecimento de políticas de gestão e articulação intersectorial para a promoção dos Direitos Humanos .	Até 15 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens relativos à Formação Acadêmica e à Experiência Profissional.